

RESOLUÇÃO CIR/BAIXO AMAZONAS/AM Nº 003/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe Sobre a Aprovação de Cotas de Tomografia Computadorizada Médica, para os Municípios da Regional Baixo Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CIR/BAIXO AMAZONAS/AM, na sua 36ª Reunião, 29ª (ordinária), realizada no dia 29 de maio de 2025;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando o contexto da regionalização, instituído no Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e o Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a necessidade de ofertar exame de Tomografia computadorizada ambulatorial no Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen, para os municípios da Região de Saúde do Baixo Amazonas: Maués, Boa Vista do Ramos, Barreirinha, Parintins e Nhamundá, com vistas a facilitar o acesso em tempo oportuno a serviços especializados no âmbito da Região de Saúde.



RESOLVE:

CONSENSUAR, pela aprovação da proposta de Cotas de Tomografia computadorizada ambulatorial no Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen, para os municípios do Baixo Amazonas, de acordo com a discriminação abaixo:

MUNICÍPIO	COTAS MENSAIS
Parintins	30
Maués	15
Nhamundá	10
Barreirinha	10
Boa Vista do Ramos	10

Parágrafo único: A solicitação será com base no Protocolo para a realização de Tomografia Computadorizada ambulatorial do estado do Amazonas e normativas do Ministério da Saúde, devidamente regulados.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php

Comissão Intergestores Regional da CIR/BAIXO AMAZONAS/AM, em Manaus, 29 de maio de 2025.



O Coordenador da CIR/BAIXO AMAZONAS/AM e o Vice Coordenador estão de comum acordo com a presente Resolução.

Documento assinado digitalmente
gov.br LYSANDRA NIVEA GUIMARAES FARIAS
Data: 08/08/2025 12:34:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lysandra Nivea Guimarães Farias

Vice - Coordenador da CIR/Baixo AM

Documento assinado digitalmente
gov.br RYANNE DA SILVA LAVDR
Data: 07/08/2025 15:09:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ryanne da Silva Lavo

Coordenador da CIR/Baixo AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 003/2025 datadas de 29 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19.03.2024

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD

Secretária de Estado de Saúde do Amazonas

